

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 617/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cod. Cargo/	Função	
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motiv	70	
FG-1 - Chefe do Departamento de Importação e	Compras Sustentáveis	
Rosangela Frassão Bonfanti	1952035	12/05/14
Elenice Eva Zortea Regio Marques	2073161	16/05/14
Férias		
FG-5 - Chefe do Serviço de Liquidação, da Divis	são de Conferencia Fina	ınceira
Rosimere Krauze de Almeida Mendes	1786424	18/04/14
Duana Catarina Gerhardt	1948069	08/06/14
Prorrogação Licença Gestante	•	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS